

CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que se encontra disposto na Lei Municipal nº 498 de 08 de dezembro de 2021, que extinguiu o cargo de Bombeiro Hidráulico, vem convocar a todos os servidores públicos municipais que se encontravam investidos no extinto cargo público, a comparecer no período compreendido entre os dias **02 a 10 de maio de 2023, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas**, no sala da Divisão de Recursos Humanos do município, localizada na sede da Prefeitura municipal, portando, originais e cópias dos seguintes documentos: **TERMO DE POSSE, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.**

Os servidores que se encontrarem afastados, cedidos, licenciados ou em gozo de qualquer benefício temporário, deverão comparecer trazendo, além dos documentos ora informados, também o documento que deferiu tal situação.

Serra do Ramalho/Ba, 25 de abril de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal